



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PORTARIA Nº. 10, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a RECOMPOSIÇÃO dos valores constantes do Anexo I da Lei 2050/2022 e dá outras providências.*

### A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o artigo 2º da Lei Municipal 2050/2023 que autoriza a recomposição anual dos valores constantes do Anexo I, adotando com base os índices oficiais por órgão especializados, divulgados nos últimos 12 meses.

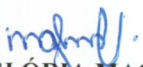
#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a recomposição dos valores do anexo I da Lei Municipal 2050/2023 em 5,19 (cinco virgula dezenove por cento).

**Art. 2º.** As despesas dessa portaria correrão por contas das dotações orçamentarias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

  
MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES  
1.º SECRETÁRIO

  
SÍLVIO HENRIQUE ALVES  
VICE-PRESIDENTE

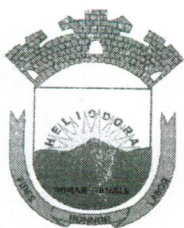
  
MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO. DA SILVA  
2.º SECRETÁRIO

**PUBLICADO**

Em, 08 / 11 / 2023

  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244  
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

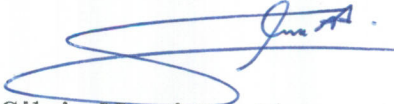
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

ITEM	DESTINO	VALOR DIÁRIA
I	Distrito Federal	R\$ 736,33
II	Belo Horizonte e demais capitais	R\$610,10 com pernoite
III	Belo Horizonte e demais capitais	R\$305,05 sem pernoite
IV	Municípios acima de 151km	R\$378,68 com pernoite
V	Municípios acima 151km	R\$189,34 sem pernoite
VI	Municípios acima 71km até 150km	R\$315,57 com pernoite
VII	Municípios acima 71km até 150km	R\$157,78 sem pernoite
VIII	Municípios até 70km	R\$262,97 com pernoite
IX	Municípios até 70km	R\$131,48 sem pernoite

  
Maria da Glória Magalhães Maia  
Presidente

  
Silvio Henrique Alves  
Vice-Presidente

  
Paulo Eduardo Silva Fernandes  
1º. Secretário

  
Marcos Vinicius Ribeiro da Silva  
2º. Secretário

# Inflação

**IPCA do último mês****0,26%**

Set/2023

**IPCA acumulado de 12 meses****5,19%**

Set/2023

**INPC do último mês****0,11%**

Set/2023

## O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



## Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

## Calculadora do IPCA

**Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro**

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível